



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2023

RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida Vinte e Quatro de Março nº 735, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **MARCOS ANDRE PIAIA**, brasileiro, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, RG nº 8087391473, residente e domiciliado em Barra Funda/RS, denominado **CONTRATANTE**, e o Senhor **ANILDO DEJALMO TOMAZI**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, KM 36, nº 7.600, Linha Agusso, cidade de Barra Funda/RS, inscrito no Registro Geral sob o nº 8028287707 e no CPF sob nº 402.134.200-15, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar a presente **RESCISÃO CONTRATUAL**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de serviços de OPERÁRIO, na Secretaria Municipal de Obras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, **em 01 de julho de 2024**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no instrumento contratual ora rescindido.

Barra Funda/RS, 01 de julho de 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

ANILDO DEJALMO TOMAZI
CONTRATADO

Testemunhas:

RAQUEL ZORZETTO
CPF:005.101.000-31

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72